



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N° 062/2023-GAB PREF

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SONOROS INSTALADOS EM CARROS, CARRETINHAS, APARELHAGENS E EQUIPAMENTOS SONOROS DIVERSOS NA ORLA, PRAIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE MARUDÁ/PRAIA NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, Prefeito do Município de Marapanim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a programação de verão a ser realizada na Orla de Marudá, assim como o grande número de pessoas que visitam o nosso Município no período do Mês de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento de equipamentos sonoros na orla e praia de Marudá no período do Mês de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o funcionamento de equipamentos sonoros instalados em carros, carretinhas, aparelhagens e demais equipamentos sonoros, na orla, praia e logradouros públicos de Marudá/Praia, funcionarão de segunda a domingo até os seguintes horários.

I - aos domingos até 01h da manhã.

II - segunda, terça, quarta e quinta, até as 00h.

III - sexta, sábado e feriado, até as 03h da manhã.

Paragrafo único: ficam os fiscais da Prefeitura Municipal de Marapanim autorizados, e se necessário com o apoio da Polícia Militar, a realizarem notificação aos proprietários dos equipamentos sonoros para desligamento imediato dos equipamentos de som, caso haja necessidade da garantia da ordem e segurança dos cidadãos, quando houver no local, qualquer tumulto, briga ou discussões que venham comprometer a segurança dos cidadãos.

Art. 2º - O presente decreto se aplica apenas para o período do mês de Julho de 2023 e para equipamentos sonoros em funcionamento na praia, orla e logradouros públicos de Marudá/Praia.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 30 de junho de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 30 de junho de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF